



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 411/2007

Concede Adicional Estímulo à servidora **ANA ALBINA MARECO PALERMO DELARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA ALBINA MARECO PALERMO DELARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.046.652-SSP-MS, admitida em 19 de fevereiro de 2001 pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 2464/2007, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) alterada pela Lei nº 067/99, incidente sobre o salário da função ocupada, a contar de 30 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAPÓ DO PARANÁ
Avenida de Amaraçá



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Julho / 2007
DE N.º 8.046
UMUARAMA, 16 / 07 / 2007
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO